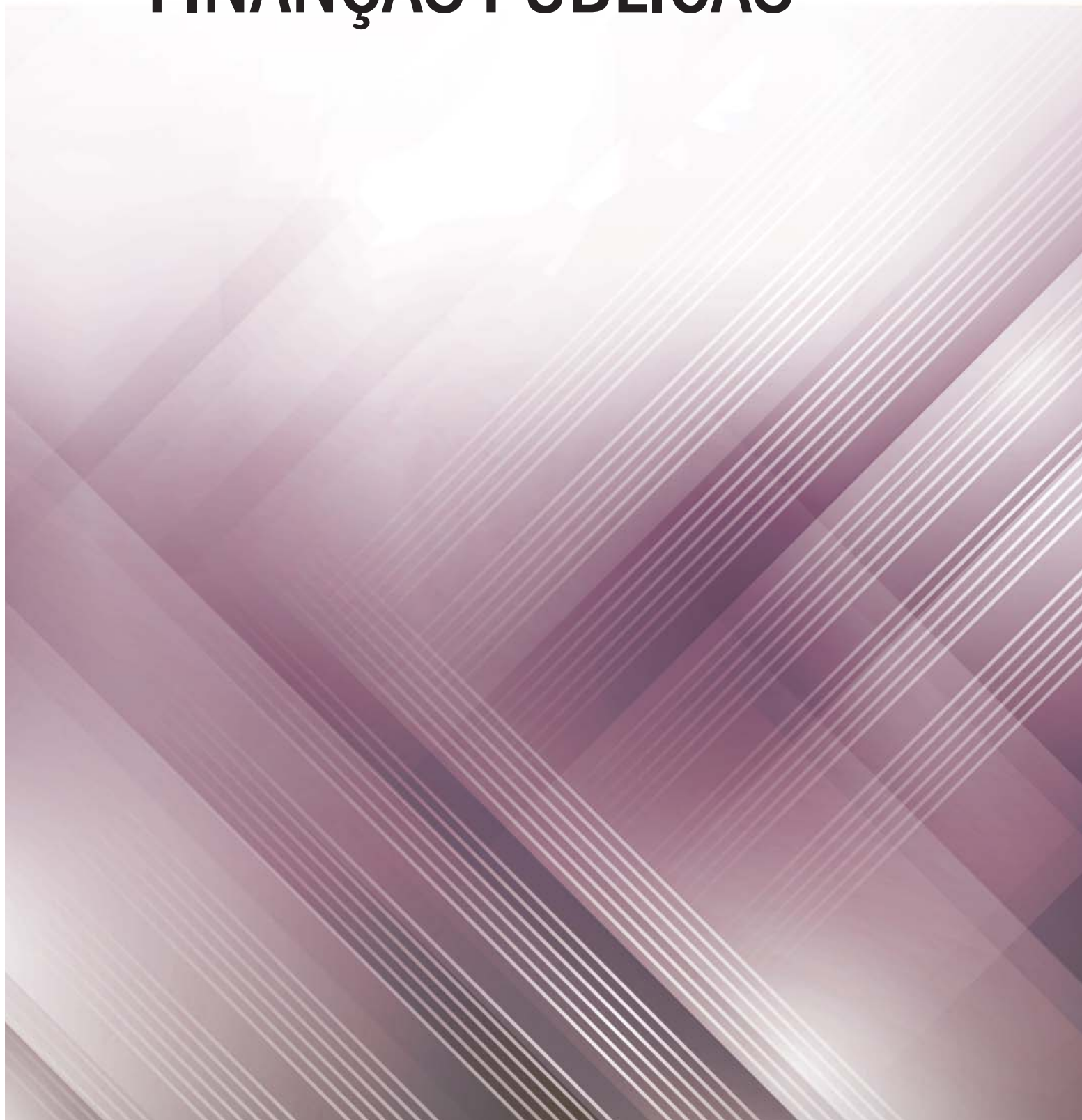


# FINANÇAS PÚBLICAS



## **FINANÇAS PÚBLICAS**

Para que o governo possa realizar políticas de alocação de recursos escassos, é necessário que haja a existência de fontes de arrecadação. Sendo assim, essa seção trata de informações relacionadas a Finanças Públicas, onde são expostas as arrecadações da União no Estado e as receitas e despesas do Estado do Ceará.

Nas tabelas que tratam da arrecadação federal no Estado são apresentados os impostos e contribuições e também a arrecadação do IPI segundo os municípios das Regiões Metropolitanas e os de maior arrecadação.

As tabelas referentes às finanças do Estado contemplam informações consolidadas da arrecadação de receita e realização de despesa pelas administrações direta e indireta. Na composição da receita ressalta-se a tributária segundo os impostos e a arrecadação do ICMS desagregada por setor econômico. A receita deste imposto também é apresentada para os municípios das Regiões Metropolitanas e os de maior arrecadação.

Tabela 25.1 Arrecadação de impostos e contribuições federais no Estado - Ceará - 2011-2016

Discriminação	Arrecadação de impostos e contribuições federais (R\$ mil)					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	7.071.282	8.715.337	9.052.360	9.998.605	10.315.715	11.004.764
Impostos	3.087.009	3.654.132	4.093.397	4.439.626	4.724.214	5.052.310
Imposto sobre o Comércio Exterior	362.655	506.306	651.526	595.433	568.699	456.936
Imposto sobre a Importação	362.518	505.620	651.329	595.217	568.576	456.886
Imposto sobre a Exportação	137	686	197	216	123	50
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	330.948	385.449	413.962	445.346	453.545	430.613
Fumo	3	1	0	-	10	-
Bebidas	109.271	104.735	143.875	141.533	116.411	152.155
Automóveis	3.257	1.452	132	38	48	70
Vinculado à Importação	121.244	144.540	185.609	179.840	208.465	151.467
Outros	97.172	134.722	84.346	123.935	128.610	126.921
Imposto sobre a Renda (IR)	2.292.836	2.662.612	2.949.765	3.319.999	3.616.876	4.095.483
Pessoa física	311.581	420.492	418.374	462.791	500.079	675.906
Pessoa jurídica	1.091.285	1.196.008	1.354.509	1.408.454	1.432.166	1.595.966
Retido na fonte	889.970	1.046.112	1.176.882	1.448.754	1.684.631	1.823.611
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	97.572	95.944	74.667	75.270	81.089	65.425
Imposto Territorial Rural (ITR)	2.998	3.821	3.476	3.576	4.006	3.852
Contribuições	3.863.090	4.491.310	4.720.657	5.096.582	5.228.604	5.562.940
COFINS	2.158.186	2.393.245	2.639.999	2.882.817	2.964.793	3.053.202
PIS/PASEP	619.706	697.234	759.456	808.087	839.074	885.809
CSLL	728.085	794.728	939.819	966.071	952.519	1.124.380
Outras contribuições	357.112	606.104	381.383	439.606	472.219	499.549
Outras receitas	121.183	569.894	238.306	462.397	362.897	389.514

Fonte: Superintendência Regional da Receita Federal (SRRF).

Notas: 1) Arrecadação bruta sem retificações. 2) Não inclui Receita Previdenciária.

**Tabela 25.2 Arrecadação do imposto sobre produtos industrializados - Regiões Metropolitanas e municípios selecionados - Ceará - 2011-2017**

(continua)

Municípios	Arrecadação do IPI (R\$ mil)						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Ceará	291.890	285.238	355.393	388.513	413.427	380.569	363.674
Região Metropolitana de Fortaleza (1)	272.310	263.277	333.734	359.502	386.222	346.512	325.911
Fortaleza	106.598	98.651	108.554	111.149	122.824	119.580	100.800
Maracanaú	41.496	25.696	28.134	36.110	65.311	80.030	73.233
Caucaia	30.296	35.819	51.516	63.471	63.225	37.714	45.277
Aquiraz	9.254	18.039	51.747	56.965	44.424	46.977	33.959
Maranguape	13.091	13.430	17.459	20.121	19.138	22.433	23.162
Pacatuba	30.732	33.695	34.572	37.513	27.061	16.603	17.424
Eusébio	7.693	7.601	12.200	11.936	8.924	9.031	10.198
São Gonçalo do Amarante	5.426	2.088	3.410	4.234	5.693	3.548	8.186
Pacajus	3.828	3.205	2.257	2.984	3.181	4.507	5.918
Horizonte	23.477	21.585	19.638	11.925	5.559	4.084	5.131
Trairi	-	3.050	3.315	1.017	132	321	1.089
Pindoretama	140	138	297	1.145	1.028	572	915
Itaitinga	152	222	443	747	19.587	954	483
São Luís do Curu	-	-	-	-	-	-	63
Cascavel	111	10	100	142	97	91	54
Paracuru	-	-	66	12	27	69	18
Paraipaba	1	18	2	-	1	-	0
Guaiúba	16	27	23	30	13	-	-
Chorozinho	-	-	-	-	-	-	-
Região Metropolitana do Cariri	2.001	3.641	3.076	3.951	3.784	6.228	7.039
Juazeiro do Norte	1.130	2.629	2.067	2.465	2.784	4.316	4.241
Barbalha	636	703	655	1.027	918	1.865	2.423
Crato	235	286	308	460	82	47	376
Missão Velha	-	23	46	-	-	-	-
Caririáçu	-	-	-	-	-	-	-
Farias Brito	-	-	-	-	-	-	-
Jardim	-	-	-	-	-	-	-
Nova Olinda	-	-	-	-	-	-	-
Santana do Cariri	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 25.2 Arrecadação do imposto sobre produtos industrializados - Regiões Metropolitanas e municípios selecionados - Ceará - 2011-2017**

(conclusão)

Municípios	Arrecadação do IPI (R\$ mil)						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Região Metropolitana de Sobral	2.930	4.601	4.194	4.876	3.820	4.553	6.485
Sobral	2.930	4.601	4.194	4.873	3.815	4.457	6.281
Frecheirinha	-	-	-	-	-	92	201
Coreaú	-	-	0	3	2	3	3
Massapê	-	-	-	-	-	0	-
Mucambo	-	-	-	-	4	-	-
Alcântaras	-	-	-	-	-	-	-
Cariré	-	-	-	-	-	-	-
Forquilha	-	-	-	-	-	-	-
Graça	-	-	-	-	-	-	-
Groaíras	-	-	-	-	-	-	-
Meruoca	-	-	-	-	-	-	-
Moraújo	-	-	-	-	-	-	-
Pacujá	-	-	-	-	-	-	-
Pires Ferreira	-	-	-	-	-	-	-
Reriutaba	-	-	-	-	-	-	-
Santana do Acaraú	-	-	-	-	-	-	-
Senador Sá	-	-	-	-	-	-	-
Varjota	-	-	-	-	-	-	-
Municípios selecionados (2)							
Tianguá	8.544	8.955	8.929	9.817	7.815	11.166	9.753
Quixeramobim	135	546	847	871	262	761	3.718
Marco	480	326	168	487	1.725	1.624	2.555
Jaguaribe	1.245	512	373	1.544	1.731	1.889	1.698
Várzea Alegre	34	57	518	926	1.605	2.052	1.600
Pereiro	10	144	261	408	160	919	1.580
Iguatu	2.473	1.005	546	190	215	306	564
Tabuleiro do Norte	635	872	961	902	912	755	442
Acarape	168	122	140	396	135	327	316
Umirim	26	14	32	32	46	371	291

Fonte: Superintendência Regional da Receita Federal (SRRF).

(1) Os municípios de Paracuru, Paraipaba, São Luis do Curu e Trairi passaram a integrar a Região Metropolitana de Fortaleza a partir de 2014. (2) Municípios com maior arrecadação em 2017, exclusive os daa Regiões Metropolitanas de Fortaleza, do Cariri e de Sobral.

**Tabela 25.3 Receita e despesa orçamentárias estaduais (Consolidação orçamentária das administrações direta e indireta) - Ceará - 2011-2016**

Categorias econômicas	Receita orçamentária realizada (R\$ mil)					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	17.094.823	16.476.719	21.244.753	23.655.196	23.979.203	27.277.692
Receitas correntes	15.692.331	15.378.069	19.382.385	21.114.981	22.050.001	25.524.967
Receita tributária	7.817.749	7.784.412	10.150.886	11.113.045	11.730.312	13.311.686
Receita de contribuições	995.848	1.099.806	452.139	520.014	531.553	593.417
Receita patrimonial	273.426	441.964	562.891	431.722	378.402	408.442
Receita agropecuária	-	-	-	-	-	17
Receita industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de serviços	53.713	57.722	49.212	43.360	60.363	63.248
Transferências correntes	6.161.766	5.576.249	6.902.751	7.470.694	7.817.248	8.851.546
Outras receitas correntes	389.829	417.916	1.264.506	1.536.147	1.532.121	2.296.611
Receitas de capital	1.402.492	1.098.650	1.862.367	2.540.215	1.929.202	1.752.725
Operações de crédito	913.073	811.527	1.190.525	1.633.747	1.539.757	1.109.696
Alienação de bens	16	8.164	1.792	5.956	4.337	4.498
Amortização de empréstimos	96	50	94	1	-	-
Transferências de capital	486.354	277.611	669.956	831.649	373.862	638.501
Outras receitas de capital	2.953	1.298	-	68.863	11.247	31
Categorias econômicas	Despesa orçamentária empenhada (R\$ mil)					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	21.508.135	21.508.135	21.508.135	21.508.135	21.508.135	23.266.916
Despesas correntes	18.287.950	18.287.950	18.287.950	18.287.950	18.287.950	20.016.053
Pessoal e encargos sociais	9.997.649	9.997.649	9.997.649	9.997.649	9.997.649	10.454.759
Juros e encargos da dívida	414.556	414.556	414.556	414.556	414.556	446.076
Outras despesas correntes	7.875.745	7.875.745	7.875.745	7.875.745	7.875.745	9.115.218
Despesas de capital	3.220.185	3.220.185	3.220.185	3.220.185	3.220.185	3.250.863
Investimentos	2.411.487	2.411.487	2.411.487	2.411.487	2.411.487	2.172.566
Inversões financeiras	119.346	119.346	119.346	119.346	119.346	231.520
Amortização da dívida	689.352	689.352	689.352	689.352	689.352	846.777

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Tabela 25.4 Receita tributária estadual - Ceará - 2011-2016

Discriminação	Receita tributária estadual (R\$ mil)					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total (1)	7.817.749	7.784.412	10.150.886	11.113.045	11.730.312	13.311.686
Administração direta	7.583.643	7.461.882	9.801.325	10.726.907	11.314.810	12.631.475
Impostos	7.578.592	7.449.174	9.790.866	10.716.982	11.302.351	12.584.168
ICMS	6.680.495	6.455.523	8.565.579	9.350.981	9.746.023	10.341.388
IRRF	478.907	568.501	655.066	733.630	833.337	895.572
IPVA	379.906	394.356	510.712	575.958	646.045	694.731
ITCMD	39.285	30.794	59.511	56.413	76.946	651.784
Taxas	5.051	12.708	10.458	9.926	12.458	47.306
Administração indireta	234.106	309.720	349.077	384.873	413.762	676.398

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

(1) Excluídas as duplicidades do mesmo recurso.

Tabela 25.5 Arrecadação do ICMS, segundo as atividades econômicas - Ceará - 2011-2016

Setores e atividades econômicas	Arrecadação do ICMS (R\$ mil)					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	6.794.824	7.646.410	8.705.389	9.455.729	9.859.113	10.436.150
Agropecuária	6.918	7.603	6.235	5.391	8.083	7.177.473
Agricultura e criação animal	6.918	7.603	6.235	5.391	8.083	7.177.473
Indústria	3.442.250	3.912.575	4.469.228	4.841.373	5.438.349	5.962.895
Extração de minerais	9.734	9.606	18.883	20.892	22.386	18.704
Transformação	2.681.291	3.070.637	3.694.426	3.954.245	4.119.201	4.534.358
Serviços industriais de utilidade	731.957	811.856	730.074	836.552	1.264.991	1.377.433
Construção civil	19.268	20.475	25.845	29.684	31.771	32.400
Serviços	3.345.657	3.726.232	4.229.926	4.608.965	4.412.681	4.466.077
Comércio	2.291.590	2.641.908	3.121.400	3.502.533	3.357.908	3.309.050
Comunicação	705.311	723.290	809.931	799.902	760.548	783.377
Transporte	100.641	119.836	126.681	142.840	137.371	133.213
Outros	248.115	241.198	171.914	163.690	156.854	240.437

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Nota: Arrecadação bruta sem retificações.

Tabela 25.6 Receita do ICMS - Regiões Metropolitanas e municípios selecionados - Ceará - 2011-2016

(continua)

Municípios	Arrecadação do ICMS (R\$ mil)					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Ceará	6.794.824	6.455.523	8.565.579	9.350.981	9.746.023	10.341.388
Região Metropolitana de Fortaleza (1)	6.203.437	6.957.252	7.906.020	8.549.116	8.972.293	9.538.368
Fortaleza	5.165.049	5.777.278	6.371.100	6.777.363	7.152.552	7.518.063
Maracanaú	397.363	464.243	562.791	631.863	605.287	654.197
Aquiraz	93.679	90.384	126.301	171.068	224.454	390.051
Caucaia	240.989	280.158	292.644	349.182	390.970	373.246
São Gonçalo do Amarante	67.285	80.739	244.238	260.680	262.309	194.641
Eusébio	53.796	61.813	80.032	116.512	104.686	139.852
Horizonte	79.149	74.726	88.516	94.890	79.222	102.629
Pacatuba	45.266	50.006	54.539	64.177	65.508	76.629
Maranguape	23.255	26.358	28.291	29.043	31.527	33.078
Pacajus	17.328	16.812	15.008	18.299	21.818	18.694
Itaitinga	7.001	8.796	11.380	12.708	12.951	13.207
Cascavel	4.882	7.036	9.165	6.712	5.856	7.034
Pindoretama	657	746	1.167	2.165	3.194	4.897
Trairi	1.474	10.071	12.756	7.670	4.570	4.428
Paracuru	1.193	1.798	2.028	2.032	2.463	2.389
Paraipaba	3.199	4.301	3.664	2.015	2.021	2.095
Guaiúba	969	963	1.140	1.066	1.371	1.464
Chorozinho	569	556	749	1.143	1.044	1.291
São Luís do Curu	337	468	513	526	492	482
Região Metropolitana do Cariri	171.946	199.360	232.225	269.651	265.994	272.909
Juazeiro do Norte	110.498	133.690	159.146	190.401	189.884	196.757
Crato	27.629	28.674	32.615	34.444	36.208	35.367
Barbalha	26.003	27.116	28.774	30.780	26.713	27.945
Santana do Cariri	2.974	4.622	5.433	5.950	6.101	6.044
Missão Velha	2.050	2.199	2.783	4.055	3.504	3.174
Nova Olinda	1.288	1.320	1.530	1.740	1.453	1.473
Caririaçu	512	634	587	693	674	826
Jardim	564	643	709	941	836	769
Farias Brito	430	463	647	646	621	554



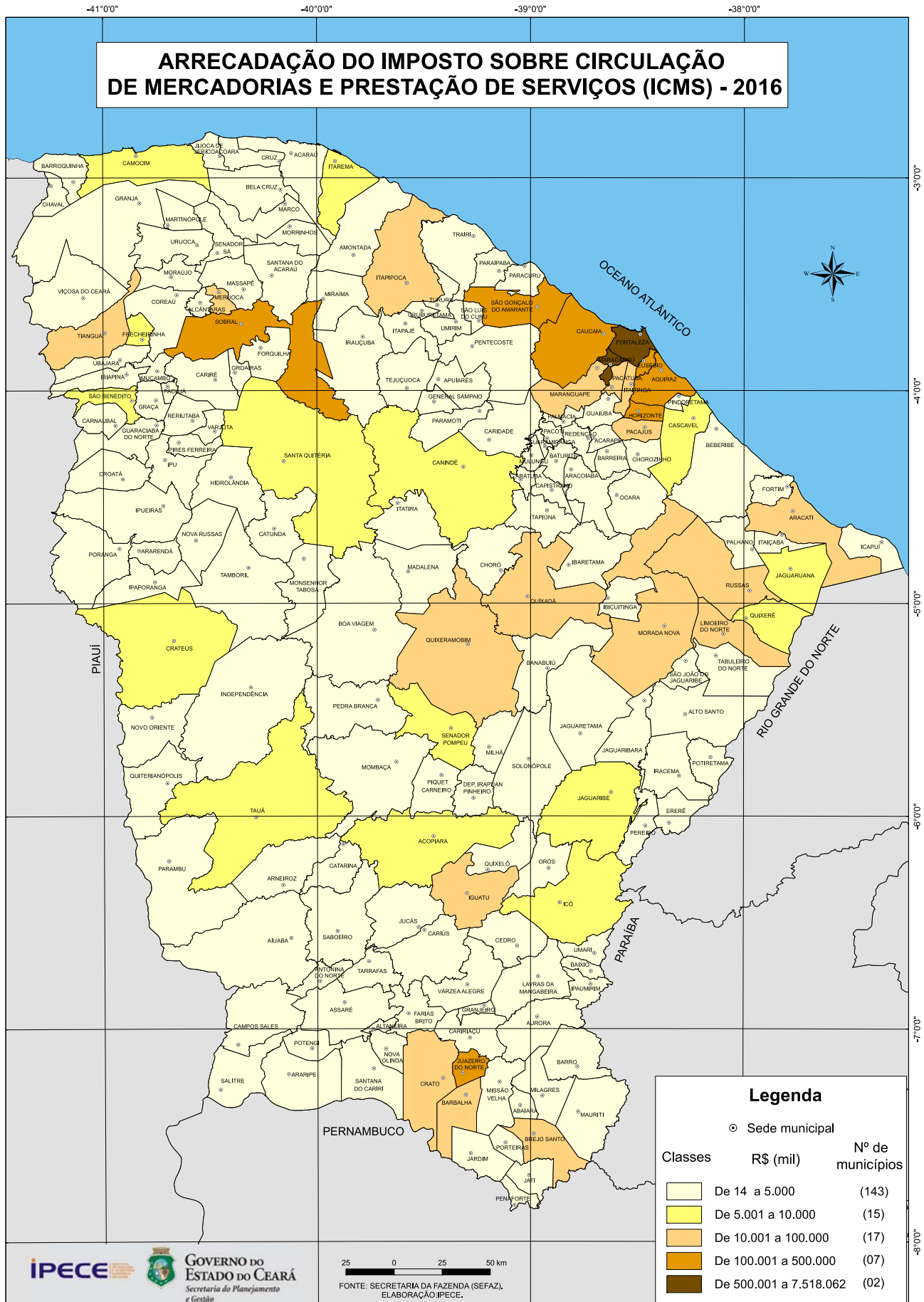
Tabela 25.6 Receita do ICMS - Regiões Metropolitanas e municípios selecionados - Ceará - 2011-2016

(conclusão)

Municípios	Arrecadação do ICMS (R\$ mil)					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Região Metropolitana de Sobral	132.416	145.951	182.492	196.424	188.668	191.257
Sobral	119.976	132.175	164.338	175.534	169.082	166.979
Meruoca	6.780	6.787	9.992	11.986	9.788	11.682
Frecheirinha	1.277	1.639	2.537	2.584	3.728	5.318
Massapê	853	878	901	1.104	1.088	1.615
Varjota	879	1.123	1.485	1.564	1.460	1.540
Forquilha	643	1.079	759	712	761	1.251
Reriutaba	456	477	480	592	462	517
Mucambo	310	335	400	411	431	458
Coreaú	282	379	398	506	470	395
Cariré	169	158	202	234	149	317
Santana do Acaraú	247	224	251	245	268	293
Groaíras	197	221	250	331	285	279
Graça	129	217	197	250	366	262
Pacujá	73	63	78	100	88	111
Moraújo	38	70	76	78	86	71
Alcântaras	58	62	69	98	77	67
Senador Sá	42	58	60	50	39	61
Pires Ferreira	7	6	18	48	41	43
Municípios selecionados (2)						
Iguatu	35.582	39.352	45.744	51.442	44.212	43.663
Itapipoca	16.712	17.560	18.904	27.176	32.913	36.500
Tianguá	16.759	18.314	19.832	22.435	21.319	23.123
Morada Nova	8.415	12.310	17.102	19.380	18.404	21.332
Russas	17.367	18.483	21.223	25.361	22.930	20.984
Aracati	10.200	26.718	31.448	33.878	28.019	18.795
Quixadá	21.046	21.826	17.062	15.675	14.940	17.081
Quixeramobim	5.931	9.351	10.100	13.274	12.529	13.559
Brejo Santo	8.144	8.738	9.221	10.318	10.773	12.878
Limoeiro do Norte	8.445	9.545	11.283	12.832	12.505	12.652

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

(1) Os municípios de Paracuru, Paraipaba, São Luis do Curu e Trairi passaram a integrar a Região Metropolitana de Fortaleza a partir de 2014. (2) Municípios com maior arrecadação em 2016, exclusive os das Regiões Metropolitanas.



## GLOSSÁRIO

### A

#### **Abastecimento de água:**

**Rede geral** – O domicílio é servido por água proveniente de uma rede geral de distribuição, canalizada para o domicílio ou, pelo menos, para o terreno ou propriedade onde se situe:

**Com canalização interna** - Domicílio que tem água canalizada para, pelo menos, um cômodo;

**Sem canalização interna** – Domicílio que não tem água canalizada para nenhum cômodo.

**Outra forma** – O domicílio é servido por água proveniente de poço ou nascente, reservatório abastecido por carro-pipa, coleta de chuva ou outra procedência que não se enquadre nas anteriores descritas.

**Abstenção eleitoral** – Representa parcela do eleitorado (pessoas aptas legalmente a votar), que não compareceu às eleições.

### B

**Benefícios da previdência** - Consistem em prestações pecuniárias pagas aos segurados ou aos seus dependentes de forma a assegurar aos beneficiários da Previdência Social Brasileira, meios indispensáveis para a sua manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

**Benefícios concedidos** - Benefício concedido é aquele cujo requerimento apresentado pelo segurado junto ao posto de benefícios é deferido e liberado para pagamento, dado que o segurado preenche todos os requisitos necessários para o recebimento da espécie solicitada. A concessão representa, portanto, o fluxo de entrada de novos benefícios no cadastro de benefícios mantido pela DATAPREV.

**Benefícios emitidos** - Benefícios emitidos correspondem aos créditos emitidos para pagamento dos benefícios de prestação continuada que estão ativos nos cadastros mantidos pela DATAPREV, ou seja, incorporam apenas aqueles que efetivamente estão sendo encaminhados para os órgãos pagadores (rede bancária e ECT).

**Benefícios ativos** - Os benefícios ativos correspondem aos que efetivamente geram pagamentos mensais ao beneficiário e, em conjunto com os suspensos, compõem o estoque de benefícios do sistema previdenciário. Um benefício é incorporado ao cadastro logo após ser concedido, o que implica pagamentos mensais até que cesse o direito ao seu

recebimento, exceto no caso de suspensão temporária (por motivo de decisão judicial ou auditoria, por exemplo). Nesse caso, o benefício deverá, em um momento posterior, retornar à condição de ativo ou vir a ser cessado.

**Benefícios cessados** - Um benefício é cessado quando o beneficiário perde o direito ao seu recebimento. A cessação, portanto, representa a saída de benefícios do sistema previdenciário.

## C

**Composição setorial do PIB** – consiste na participação percentual dos setores agropecuário, indústria e serviços na formação do PIB global.

## D

**Demanda turística** – É o número total de turistas (nacionais e estrangeiros) que viajaram para o Ceará via Fortaleza.

**Densidade demográfica, densidade populacional ou População relativa** - é a medida expressa pela relação entre a população e a superfície do território. É geralmente expressa em habitantes por quilómetro quadrado.

**Desempregados** – São os indivíduos que se encontram numa das seguintes situações:

**Desemprego aberto** – Pessoas que, no período de referência (considera-se período de referência os trinta dias imediatamente anteriores ao dia de realização da entrevista, no conceito de desemprego aberto e, no caso de ocupação, os últimos sete dias), não estavam exercendo nenhuma atividade, isto é, não tinham uma ocupação, e se encontravam pressionando o mercado de trabalho, através de medidas concretas de procura.

**Desemprego oculto pelo desalento** – Pessoas que não possuem trabalho e nem procuraram nos últimos 30 dias anteriores ao da entrevista, por desestímulo do mercado de trabalho ou por circunstâncias fortuitas, mas apresentaram procura efetiva de trabalho nos últimos 12 meses.

**Desemprego total** – Conjunto formado por todos os tipos de pessoas desempregadas, ou seja, o desemprego aberto e as variantes do desemprego oculto, tais como o desemprego oculto por trabalho precário e o desemprego por desalento.

**Destino do Lixo** - O lixo proveniente dos domicílios particulares permanentes foi classificado de acordo com os seguintes destinos:

**Coletado** – O lixo domiciliar é coletado diretamente por serviço ou empresa de limpeza pública ou privada, que atenda ao logradouro onde se situa o domicílio, ou é depositado em caçamba, tanque ou depósito de serviço ou empresa de limpeza pública ou privada, que posteriormente o recolha.

**Queimado** – O lixo do domicílio é queimado no terreno ou propriedade em que se localiza o domicílio.

**Outro** – O lixo domiciliar é enterrado na propriedade, jogado em terreno baldio, logradouro, rio, lago ou mar, ou tem outro destino que não se enquadra nos anteriormente descritos.

**Despesa Orçamentária** - é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada e que não pode ser efetivada sem a existência de crédito orçamentário que a corresponda suficientemente.

**Domicílio Particular Permanente** - Considerou-se a moradia estruturalmente independente, constituída por um ou mais cômodos, com entrada privativa, que serve de moradia a uma, duas ou no máximo cinco famílias, constituída para fim residencial.

## E

**Emprego formal** - Refere-se aos registros administrativos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho e Emprego, e diz respeito ao número de empregos com vínculos empregatícios legais, sempre que ocorre trabalho remunerado, ou seja, as relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

**Ensino Fundamental** – Corresponde ao ciclo básico mínimo de ensino estabelecido por país. No Brasil, até o ano de 2006, o ciclo era de 8 anos, atualmente é de 9 anos.

**Esgotamento sanitário** - O escoadouro do banheiro ou sanitário de uso dos moradores dos domicílios particulares permanentes foi classificado, quanto ao tipo, em:

**Rede geral de esgoto** - A canalização das águas servidas e dos dejetos provenientes do banheiro ou sanitário está ligada a um sistema de coleta que os conduza a um desaguadouro geral da área, região ou município, mesmo que o sistema não disponha de estação de tratamento da matéria esgotada;

**Fossa séptica** - A canalização do banheiro ou sanitário está ligada a uma fossa séptica, ou seja, a matéria é esgotada para uma fossa próxima, onde passa por um processo de tratamento ou decantação, sendo, ou não, a parte líquida conduzida em seguida para um desaguadouro geral da área, região ou município;

**Outra Forma** - As águas servidas e os dejetos são esgotados diretamente para uma vala, rio, lago ou mar, ou quando o escoadouro não se enquadra em nenhum dos tipos descritos anteriormente.

**Esperança de vida ao nascer:** Número médio de anos que um recém-nascido esperaria viver se estivesse sujeito a uma lei de mortalidade observada em dada população durante um dado período.

**Idade mediana** – Corresponde ao ponto central da distribuição de idades, dividindo-a em duas partes iguais, ou seja, a metade da população tem idade inferior e superior à idade mediana.

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)** – produzido desde março de 1979, como medida de correção do poder de compra dos salários, foi utilizado para reajuste salarial, através da Lei nº 6708, de 30/01/79. Deixou de ser um indexador oficial de salários em 11/85, Foi utilizado pelo governo para diversos fins, destacando-se as Leis nº 8212 e nº 8213 de 24/07/91, que dispõem sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social (ajuste dos salários de contribuição, em vigor até 12/92). Atualmente o INPC é utilizado para reajustar os valores do depósito recursal (art. 899 da CLT), de acordo com o parágrafo 4º, art. 8 da Lei nº 8542 de 23/12/92. A Medida Provisória nº 1053, de 30/06/95, estabelece que o INPC substitui o Índice de Preços ao Consumidor série r (IPC-r) para os fins previstos na Lei nº 8880, de 27/04/94, parágrafo 6º, artigo 20 (correção dos valores dos benefícios pagos com atraso pela Previdência Social), e parágrafo 2º, artigo 21 (correção dos salários-de-contribuição computados no cálculo do salário-de-benefício).

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** – produzido desde dezembro de 1979 constitui uma aproximação do movimento geral dos preços a nível de consumo pessoal. A população-objetivo da pesquisa são famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos, com período de coleta dos preços do dia 1 a 30 do mês de referência e a data limite de divulgação do índice é dia 15 do mês seguinte ao de referência.

**Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI)** - É a média ponderada do Índice de Preços por Atacado (IPA), Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), levantados pela Fundação Getúlio Vargas desde 1944.

**Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)** - Semelhante ao IGP-DI, salvo quanto ao período de coleta dos preços (21 do mês anterior a 20 do mês de referência) e à série histórica, já que surgiu em 1989, por demanda da classe empresarial.

## M

**Mesorregião geográfica** - Unidade territorial homogênea, em nível maior que a microrregião, porém menor que o Estado ou território, e resultante do grupamento de microrregiões.

**Microrregião geográfica** - São áreas de agrupamento, dentro de um mesmo Estado, contemplando municípios com características físicas, sociais e econômicas de certa homogeneidade.

## N

**Nascidos vivos** - Expulsão ou extração completa do corpo da mãe, independente da duração da gravidez, de um produto da concepção que, depois da separação, respire ou

apresente qualquer outro sinal de vida, como batimentos do coração ou pulsações do cordão umbilical.

**Navegação de longo curso** - é a navegação realizada com o Comércio Internacional, ou seja, Navegação externa.

**Navegação de cabotagem** – é a navegação realizada Porto a Porto no próprio país.

## P

**Pessoas desocupadas** - Foram classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho nessa semana, que tomaram alguma providência efetiva na procura de trabalho no período de referência de 30 dias.

**Pessoas ocupadas** - São as pessoas que, no período de referência da pesquisa, estavam trabalhando ou tinham trabalho, mas encontravam-se de férias, licença, greve, etc.

**População economicamente ativa (PEA)** - Parcela da População em Idade Ativa (PIA) ocupada ou desempregada.

**População em idade ativa (PIA)** - Corresponde à população de 10 anos ou mais de idade.

**Produto Interno Bruto (PIB):** Representa o total de bens e serviços finais produzidos pelos agentes econômicos residentes em uma dada economia em determinado tempo (geralmente um ano), independentemente do seu destino: vendas, consumo ou estoque. Constitui-se no somatório dos valores adicionados, correspondendo ao saldo entre os valores brutos da produção e os consumos intermediários de todos os setores econômicos. Consiste num valor monetário dos bens e serviços finais produzidos dentro das fronteiras do país, região ou estado durante um ano.

**PIB per capita** – corresponde ao valor do PIB global dividido pelo número absoluto de habitantes de um país, região ou estado.

**PIB Municipal** – constitui-se na distribuição do PIB global pelos municípios de acordo com o peso de cada setor (agropecuária, indústria e serviços) em sua composição.

## R

**Razão de sexo** - Razão entre o número de homens e o número e mulheres em uma população. Representa o número de homens para cada 100 mulheres.

**Razão de dependência** - Razão entre a população considerada inativa (0 a 14 anos de idade e 65 anos e mais de idade) e a população potencialmente ativa (15 a 64 anos de idade).

**Receita Orçamentária** - Constitui o recurso necessário para as aplicações (despesas) programadas pelo governo, advindo de Receitas Correntes (tributária, contribuições, pa-



trimonial, agropecuária, industrial, serviços, transferências e outras) e de Receitas de Capital (operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências e outras). Representa as entradas no tesouro estadual.

**Rendimento do trabalho** - É captado o rendimento monetário bruto (sem descontos de imposto de renda e previdência), efetivamente recebido, referente ao trabalho realizado no mês imediatamente anterior ao da pesquisa. Para os assalariados, são considerados os descontos por falta ou acréscimos devidos a horas extras, gratificações etc. Não são computados o décimo terceiro salário e os benefícios indiretos. Para os empregadores, autônomos e demais posições, é considerada a retirada mensal.

## T

**Taxa de analfabetismo** - Relação entre as pessoas analfabetas de um grupo e o total de pessoas do mesmo grupo etário.

**Taxa de aprovação** - Relação entre o número de alunos aprovados e o total de matrículas iniciais, ajustada pelas transferências de alunos, em determinado nível de ensino.

**Taxa de desocupação aberta** - Relação entre desocupados e a População Economicamente Ativa (PEA) no período de referência.

**Taxa de desemprego total** - Equivale à relação Desempregados/PEA e indica a proporção da PEA que se encontra na situação de desemprego aberto ou oculto.

**Taxa de distorção idade/série** - Relação entre o número de alunos em idade ideal matriculados em determinada série e o total de alunos matriculados na mesma série, em cada nível de ensino.

**Taxa de escolarização bruta** - Relação entre a matrícula dos estudantes em determinado nível de ensino e a população em idade adequada a este nível.

**Taxa de escolarização líquida** - Relação entre a matrícula dos estudantes na faixa etária adequada a determinado nível de ensino e a população dessa mesma faixa etária.

**Taxa de mortalidade materna (por cem mil nascidos vivos)** - Relação entre os óbitos por complicações da gravidez, do parto e do puerpério ou devidos a doenças pré-existentes agravadas pelo estado de gravidez de mulheres residentes em uma determinada unidade geográfica ocorridos num determinado período de tempo, e os nascidos vivos na mesma unidade e período.

**Taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos)** - Coeficiente que relaciona o número de óbitos de menores de 1 ano, denominados freqüentemente óbitos infantis, ocorridos em determinado período, e o número de nascidos vivos nesse mesmo período.

**Taxa de ocupação** - É definida pela relação entre a população ocupada (PO) e a PIA. Ela determina, dentre aqueles potencialmente aptos para o trabalho (idade maior ou igual a



10 anos), a proporção de pessoas que, efetivamente, tem uma ocupação.

**Taxa de ocupação informal** – Mensura o grau de informalização do mercado de trabalho, através do quociente entre os ocupados informais e a população ocupada total.

**Taxa de participação** – É dado pela relação entre a população economicamente ativa (PEA) e a população em idade ativa (PIA), o que quantifica o nível de pressão da PEA sobre o mercado de trabalho.

**Taxa de reprovação** - Relação entre o número de alunos reprovados e o total de matrículas iniciais, ajustada pelas transferências de alunos, em determinado nível de ensino.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE  
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa - Edifício SEPLAG - Térreo  
CEP 60.822-325 - Fortaleza / Ceará  
Fones: (85) 3101-3496 | 3101-3521 - Fax: (85) 3101-3500  
[www.ipece.ce.gov.br](http://www.ipece.ce.gov.br)